



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 180/2025

*"Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a emenda parlamentar federal destinada à OSC Instituição Recanto Infantil Tia Célia".*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião Ordinária de 27 de novembro de 2025, conforme Ata nº 136;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DELIBERAR** favoravelmente sobre a emenda parlamentar à **Instituição Recanto Infantil Tia Célia – CNPJ 05.028.042/0001-54**, considerando a programação destinada à transferência voluntária de recursos em 2025, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:-

EMENDA	AÇÃO	GND	VALOR
202541190001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3 Custeio	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
202541190001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	4 Investimento	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 27 de novembro de 2025.

**DIEGO COLODRO DE LIMA**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**